



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

170521

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 525 /2001
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - P1B)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS E CCJ

Em 22/05/01

[Handwritten signature]
Assessor Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planalto

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Edmundo Edival de Olinda.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edmundo Edival de Olinda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao pioneiro e exemplar empresário brasiliense Edmundo Edival de Olinda, o qual chegou ao DF nos idos de 1961, tendo sido naquele mesmo ano contratado para trabalhar na Novacap, e dali saindo, após dezesseis anos de serviços prestados, para instalar no Gama, em 1977, a Anhanguera Móveis e Eletrodomésticos Ltda, em funcionamento até hoje, e que deu origem a outra empresa, a Móveis e Eletrodomésticos Olinda Ltda.

Edival de Olinda é natural de Saboeiro, Ceará, e, como já dito, veio para Brasília em 1961, sendo que em 1963 adquiriu o seu primeiro imóvel no Gama, tendo mudado definitivamente para aquela progressista cidade em 1966, após casar-se com Antônia Ozanira de Olinda, com quem tem quatro filhos: Glauber Alex; Gláucia Valéria; Glaucione Fabrícia e Ana Cristina.

Esse ilustre cidadão é rotariano desde 1976 (Rotary Club do Gama) e maçom desde 1978 (Loja Maçônica Lauro Sodré nº 07). É membro da Associação Comercial e Industrial do Gama há 24 anos, e por vários anos foi diretor desta entidade. Recebeu inúmeras homenagens, dentre elas o Título Paul Harris, concedido pelo Rotary International.

Edmundo Edival de Olinda é um cidadão que merece como poucos ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, tendo em vista o seu amor por Brasília e a sua extensa folha de serviços prestados a esta cidade, tanto nas entidades que participa como na condição de empresário laborioso e gerador de empregos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2001

[Handwritten signature]
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

PROJETO LEGISLATIVO
PDL nº 525/01
Fls. nº 01 *ruca*

01918/04/01 AM 3:30:0